INDICAÇÃO Nº. 024/2017

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, no sentindo de buscar junto às empresas de telecomunicação a melhoria na transmissão de sinal de TV nas residências da cidade, com a disponibilização de sinal de transmissão digital.**

Plenário da Câmara Municipal, 28 de março de 2017.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 05 06 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O sinal digital já está disponível em várias cidades do Brasil. E em Santa Leopoldina é necessário reestruturar e reequipar a nossa torre de transmissão para que suporte essa nova tecnologia.

Nesse sentindo, a participação do Poder Público Municipal é de fundamental importância, porquanto a administração poderá viabilizar instrumentos, inclusive de parcerias com o objetivo de efetivar o objeto referido.